



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - ASSESSORIA TÉCNICA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 16/2022 - ASTEC/REIT (11.01.18.00.13)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 29 de julho de 2022.**

Dispõe sobre a recomendação para que os membros de toda a comunidade acadêmica do Instituto Federal Catarinense se vacinem, facultativamente, contra a COVID-19.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1003/2022, de 31/05/2022, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2022, pág. 34, seção 2, considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.004944/2021-63;
- A Recomendação do Comitê de Crise em reunião no dia 06/05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Endossar a recomendação para que os membros de toda a comunidade acadêmica do Instituto Federal Catarinense se vacinem, facultativamente, contra a COVID-19, tomando também as doses de reforço, quando oferecidas, como forma de prevenção primária capaz de reduzir o risco de casos graves, internações e óbitos pelo coronavírus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 29/07/2022 14:44)*

**LUCAS SPILLERE BARCHINSKI**  
*REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO*

**Processo Associado: 23348.004944/2021-63**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **29/07/2022** e o código de verificação: **3e27b7b124**